
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 160/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO parágrafo I, do Art. nº 104 da Lei Municipal 440/1997, conceder-se licença para tratamento;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública municipal **MARIA DAS DORES FERNANDES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia **16/08/2024** com término em **11/02/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em
07 de novembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:93669C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2024. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>